



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-034	Atividade: Animação turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre não registada Data: 28/02/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Luís Brasil	Locais: <input type="text"/> <input type="text"/>	No decorrer das ações não foram detetadas irregularidades	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.	Considerando que nas ações desenvolvidas não se detetaram ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2023.03.22 16:51:20-01'00'	<i>Comanda.</i> <i>14.04.2023</i> <i>H.M.R.V.</i>